

## EDITORIAL

**A Saúde Mental Contemporânea**

Dentre os avanços apontados em relatórios de acompanhamento das conquistas da Enfermagem, está presente o eixo da educação. A inclusão de metodologias de ensino, práticas e a valorização da educação permanente de enfermeiros possibilitou o progresso educativo em prol de uma prática qualificada<sup>1,2</sup>. Apesar dos avanços obtidos até o momento, o *Relatório do Estado da Enfermagem no Mundo*, elaborado em 2020, enfatiza a necessidade de se qualificar a formação em Enfermagem para se atender às demandas sócio sanitárias e a evolução tecnológica<sup>3</sup>, incluso aí a saúde mental.

O investimento em educação se tornou ainda mais necessário com a pandemia de COVID-19, classificada como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e que representou grande ameaça aos sistemas de saúde dos países<sup>3</sup>. Do mesmo modo, todos os outros profissionais de saúde e aqueles de áreas próximas precisam estar afinados com as demandas de saúde mental contemporâneas.

A transição demográfica vem modificando significativamente o cenário dos serviços de saúde, uma vez que o acelerado envelhecimento populacional acarreta múltiplas doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão arterial, diabetes, neoplasias, quadros demenciais, e outras), que, somadas às doenças crônicas transmissíveis (malária, tuberculose, ebola, dentre outras), representam desafios para a saúde global<sup>2-4</sup>. Em si, os agravos como um todo tendem a uma carga de sofrimento mental importante.

A saúde mental é objeto de preocupações que resultaram em um Plano de Ação desenvolvido pela OMS em 2013, priorizando quatro metas: fortalecer liderança e governança eficazes para a saúde mental; fornecer serviços abrangentes, integrados e responsivos de saúde mental e assistência social em contextos comunitários; implementar estratégias de promoção e prevenção em saúde mental; e fortalecer sistemas de informação, evidências e pesquisas em saúde mental<sup>5</sup>.

As demandas advindas dos agravos de saúde mental aumentaram com o advento da pandemia de COVID-19, o que motivou discussões, em 2021, no Fórum de Saúde Mental da OMS, na busca de estratégias para atendê-las com ênfase na integração do acesso universal, o que requer o desenvolvimento e fortalecimento dos serviços de saúde e apoio psicossocial, a partir das necessidades da comunidade e, ainda, a inclusão de inovações tecnológicas no processo de cuidar em saúde mental<sup>6</sup>.

Diante desta realidade, percebe-se que a saúde mental precisa estar incorporada, transversalmente, em todos os dispositivos de saúde e, por conseguinte, imbricar-se com mais evidência no meio científico para favorecer o desenvolvimento de saberes e práticas propulsores da integralidade em saúde.

No início de cada ano, com o “*Janeiro Branco*”, tem-se um mês de conscientização da saúde mental e emocional, sendo que esta proposta se originou em Minas Gerais, pois seu idealizador (o psicólogo Leonardo Abrahão) nasceu em Uberlândia, localizada nesse acolhedor estado, onde também ocorreram diversos movimentos em defesa da Reforma Psiquiátrica<sup>7</sup>.

Inicialmente, o *Janeiro Branco* era apenas uma campanha que gradativamente foi se consolidando e, em 25 de abril de 2023, foi incorporado no calendário por meio da Lei Federal 14556<sup>8</sup>. Atualmente, é reconhecido mundialmente, uma vez que é comum que as pessoas façam, no mês de janeiro, um recorte e uma reflexão dos ciclos de suas vidas, o que é coerente à etimologia do Janeiro, pois Janus é o Deus do tempo, e, na sua figura mitológica, ele tem um olhar ao passado e outro ao futuro.

Assim, esse é um momento para rever planos, repensar projetos e metas para a vida, praticando o autoconhecimento e o autocuidado. Tudo isso precisa ser permeado por paz, pureza e clareza, que são os significados do “branco” que é a cor adotada neste mês de sensibilização.

Nesse contexto reflexivo, faz-se necessário ainda considerar a necessidade de, enquanto profissionais de saúde, investir no avanço do eixo da educação em Enfermagem, extensivo a outras categorias de saúde, na qualificação dos cuidados à crescente população idosa, na ênfase às crescentes necessidades de saúde mental resultantes da pandemia de COVID-19 e das doenças e agravos não transmissíveis.

Na frase de Leonardo Abrahão: “*Quem cuida da mente cuida da vida*”.

Boa leitura!

## REFERÊNCIAS

1. World Health Organization (WHO). WHO nursing and midwifery progress report 2008-2012. Geneva: WHO [Internet] 2013a [citado em 05 jan 2024]. Disponível em: [https://www.who.int/hrh/nursing\\_midwifery/progress\\_report/en/](https://www.who.int/hrh/nursing_midwifery/progress_report/en/)
2. World Health Organization. WHO progress report on nursing and midwifery 2013-2015. Geneva: WHO [Internet] 2015 [citado em 05 jan 2024]. Disponível em: [https://www.who.int/hrh/nursing\\_midwifery/nurse\\_midwifery-report/en/](https://www.who.int/hrh/nursing_midwifery/nurse_midwifery-report/en/)
3. World Health Organization. State of the world’s nursing report – 2020. Geneva: WHO, [Internet] 2020 [citado em 05 jan 2024]. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240003279>.
4. World Health Organization. Direttive strategiche globali per ilrafforzamento dell’infermieristica e dell’ostetricia 2016 – 2020. Geneva: WHO, [Internet] 2016 [citado em 05

jan 2024]. Disponível em:

<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/275453/9789241510455-ita.pdf>

5. World Health Organization. Mental health action plan 2013-2020. Geneva: WHO, [Internet] 2013b [citado em 05 jan 2024]. Disponível em:

[http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/89966/1/9789241506021\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/89966/1/9789241506021_eng.pdf)

6. World Health Organization. WHO mental health forum 2021: report time to act: transforming mental health systems, doing more and better. Geneva: WHO, [Internet] 2021 [citado em 05 jan 2024]. Disponível em: [https://cdn.who.int/media/docs/default-source/mental-health/who-mental-health-forum-2021.pdf?sfvrsn=3af2f65f\\_7](https://cdn.who.int/media/docs/default-source/mental-health/who-mental-health-forum-2021.pdf?sfvrsn=3af2f65f_7)

7. Instituto Janeiro Branco. [Internet] 2023 [citado em 05 jan 2024]. Disponível em <https://janeirobranco.com.br/>

8. Brasil. Casa Civil. Lei nº 14.756, de 15 de dezembro de 2023. Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios; revoga disposições do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967; e dá outras providências. [Internet] 2023 [citado em 05 jan 2024]. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14756-15-dezembro-2023-795077-publicacaooriginal-170470-pl.html>.

 **Marciana Fernandes Moll**

Enfermeira. Mestre e Doutora em Enfermagem Psiquiátrica. Docente de Saúde Mental e Psiquiatria da Faculdade de Enfermagem da Universidade de Campinas/SP, Brasil.

 **Kenny Paolo Ramponi**

Enfermeiro. Especialista em Saúde Mental e Mestre em Ciências da Saúde. Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo/SP, Brasil.



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons